



REQUERIMENTO N.º 008/83.

REJEITADO
PI 7 a 6 VOTOS
Em 07/03/83

R E Q U E I R O a Mesa após ouvido o Soberano Plenário seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal a fim de, delegar poderes ao Secretário de Educação e Cultura, professor Afonso Santa Rosa, para comparecer a Câmara Municipal, em reunião ordinária em dia há ser determinado pelo Presidente onde o mesmo deverá responder sobre os critérios estabelecidos na última Prova feita para preenchimento de Vagas para o Magistério Público Municipal.

J U S T I F I C A T I V A :

A solicitação ora formulada prende-se ao inciso XV, do artigo 58 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975.

Sala das Sessões, 01 de março de 1983.

VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -